



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



ANO I – FEVEREIRO 2010



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor

José Luiz Ungericht

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

DATAS COMEMORATIVAS

FEVEREIRO

01	- Dia do Publicitário	14	- Dia da Amizade
02	- Dia do Agente Fiscal - Dia de Iemanjá	16	- Dia do Repórter - Carnaval
05	- Dia do Datiloscopista	19	- Dia do Esportista
07	- Dia do Gráfico	21	- Dia da Conquista do Monte Castelo (1945) - Data Festiva do Exército
09	- Dia do Zelador	23	- Dia do Rotaryano
10	- Dia do Atleta Profissional	24	- Promulgação da 1ª Constituição Republicana (1891)
11	- Dia da Criação da Casa de Moeda - Dia Mundial do Enfermo	25	- Dia da criação do Ministério das Comunicações
		27	- Dia do Agente Fiscal da Receita Federal - Dia Nacional do Livro Didático

ANIVERSARIANTES

FEVEREIRO

02/02 - Maria José Brandão

04/02 - Walter Soares Fernandes

23/02 - Joseane E. C. Teixeira

25/02 - Cláudio Adalberto Koller

SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	29
Editais	31
Contratos	33
Controle de Quilometragem das Viaturas do IFC	36
Resoluções	37
Diárias	38

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em razão de NÃO ACEITAÇÃO do cargo, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Campus Camboriú, VANDEIR EDUARDO, feita através da Portaria nº 069/2009, de 30/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 031/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em razão de NÃO ACEITAÇÃO do cargo, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Assistente em Administração do Campus Camboriú, THIAGO SCANDOLARA, feita através da Portaria nº 069/2009, de 30/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 032/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, conforme §1º e §6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Informática do Campus Sombrio, ELDER DE MACEDO RODRIGUES, feita através da Portaria nº 067/2009, de 30/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 033/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, conforme §1º e §6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, a nomeação em caráter efetivo, da candidata ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Videira, LÚCIA BOLÇAN, feita através da Portaria nº 071/2009, de 30/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 034/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em razão de NÃO ACEITAÇÃO do cargo, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Mecânica do Campus Videira, HERON ANTONIO DE CARLI, feita através da Portaria nº 071/2009, de 30/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 035/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Videira, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, o candidato ALEXANDRE VANZUITA, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, na vaga desocupada nº 0830015.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 036/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Camboriú, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, a candidato LOIVA VIEIRA, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 7 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, na vaga desocupada nº 0831311.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 037/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/01/2010, a servidora FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026, da Função Gratificada de Secretária do Gabinete, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 038/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor Antonio Marcos Ceconello, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no campus Concórdia, por ser portador do título de Pós Graduação Lato-Sensu em Manejo de Doenças de Plantas, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 039/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 52%, a servidora Dione Rossi Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no campus Concórdia, por ser portador do título de Mestre em Geografia, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 040/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no campus Concórdia, por ser portador do título de Pós Graduação Loto Sensu – MBA Executivo em Negócios – Gestão de Negócios, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 041/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, a servidora Neimara Lucia Moretto, ocupante do cargo de Pedagoga – Orientação Educacional, lotado no campus Concórdia, por ser portador do título de Pós Graduação Lato Sensu em Educação – Área de Concentração Orientação Educacional, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 042/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – ANA MARIA PASINATO SANDI, ocupante do Cargo de Pedagoga – Supervisão Escolar, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

II – CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

III – LAURI CAETANO RODIO, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

IV – PAULO SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

V – WALDIR MEZZALIRA CORASSA, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 043/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MATILDE SCHMOLLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 0447118, Matrícula nº 0696686, Classe DIII 3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, nos termos do Art. 6º da EC 41, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 044/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009, Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009 e, considerando, ainda, à decisão judicial (liminar/antecipação de tutela) do Mandado de Segurança nº 0000209-84.2010.404.7205/SC,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Videira, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Mecânica, Classe DI 01, o candidato ROGER NABEYAMA MICHELS, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, na vaga desocupada nº 0837528.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 045/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando à decisão judicial (liminar/antecipação de tutela) do Mandado de Segurança nº 50000023-73.2010.404.7205/SC,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 21/2010, de 20/01/2010, publicada no DOU de 27/01/2010, seção 2, pág. 12.

II - Retomar, a partir desta data, os prazos legais para posse e exercício da candidata PATRÍCIA DE FREITAS BOLSI, cessados no dia 07/01/2010, data em que a candidata tomou ciência de sua desclassificação.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 046/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Sombrio, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Informática, Classe DI 01, a candidata ROSANGELA AGUIAR ADAM, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, na vaga desocupada nº 0839247.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 047/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o servidor NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3266509, no período de 08/02/2010 a 17/02/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

II - Determinar o novo período de gozo de férias nos dias 01/04/2010 a 10/04/2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 048/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando a Lei nº 8.666/93 e Legislações Suplementares,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores FLÁVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026; ANSELMO ELIAS DALSETER, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE 1101823 e MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1101402, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal Catarinense, para o Exercício de 2010 e, como membros suplentes, MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador, matrícula SIAPE 1203758; JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1453320 e MARILANE DOS SANTOS FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 049/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando a Lei nº 8.666/93 e Legislações Suplementares,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora FLÁVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1.581.026 como PREGOEIRA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador, matrícula SIAPE 1203758; JOSÉ LUIZ UNGERICH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156645; ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809; CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 49131; NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3266509; JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1453320; MARILANE DOS SANTOS FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332; ANSELMO ELIAS DALSETER, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE 1101823 e MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1101402, para compor equipe de apoio à PREGOEIRA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 3º - Tornar sem efeito, a partir desta data, Portaria n 34, de 16/06/2009 e a Portaria nº 58, de 06/10/2009.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 050/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor MARIO LETTIERI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074466/2010-27.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 051/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074467/2010-71.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 052/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora MICHELLE CATHERIN AREND, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074469/2010-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 053/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor LUCIO PEREIRA RAUBER ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074468/2010-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 54/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora CARISE ELISANE SCHMIDT MALLMANN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074471/2010-30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 055/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora LUCILAINE GOIN ABITANTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074472/2010-84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 056/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor ROBERTO PREÜSSLER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074473/2010-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

PORTARIA Nº 057/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora CRISTIANE DA SILVA STAMBERG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074474/2010-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 058/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora LEILA MINATTI ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074475/2010-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 059/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora MARCIA REGINA PIOVESAN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074470/2010-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 060/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor CLAUDIO EDUARDO NEVES SEMMELMANN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 05 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074479/2010-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 061/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor FELIPE GERALDES PAPPEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 06 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074484/2010-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 062/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora ANGELA PATRICIA MEDEIROS VEIGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 06 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074485/2010-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 063/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 05 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074486/2010-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 064/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, a Servidora:

I – NEUZA MARIA DESCHAMPS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2010, por ter concluído o Curso Profissionalizante de Excel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 065/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

ALTERAR a programação de férias do servidor EDSON GARCIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1158372, no período de 15/02/2010 a 18/03/2010, para o período de 01/03/2010 a 30/03/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 066/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor EDNEI LUÍS BECHER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074490/2010-66.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 067/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor DIOGENES DENZEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme processo nº 23000.074489/2010-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 068/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora ARIETE TEREZINHA BONELLI, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula 49113, no período de 01 de março de 2010 a 29 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 28/02/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), de acordo com o que consta no Processo nº 23000.063381/2005-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 069/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074622/2010-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor IRINEU MARECHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1103859, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, nível 1, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 070/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074623/2010-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RUDIMAR ANTONI CAMARGO DREY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1104363, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, nível 1, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 071/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074624/2010-49, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor WALTER SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1106331, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, nível 4, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 072/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e, conforme Processo nº 23000.074625/2010-93, à KATIA REGINA KOERICH FRONZA, matrícula 1106342, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, de E-408, para E-409, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 073/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074427/2010-20, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora ANGELISA BENENETTI CLEBSCH, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 074/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074605/2010-12, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 075/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074437/2010-65, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) GEOVANA GARCIA TERRA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 076/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074602/2010-89, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) GLINDIA VICTOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 077/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074436/2010-11, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) KATIA HARRDT SIEWERT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 078/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074612/2010-14, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) LEANDRO LUIZ MARCUZZO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 079/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074619/2010-36, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 080/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074446/2010-56, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) MARINES DIAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 081/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074443/2010-12, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) NEUSA STEINER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 082/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074425/2010-31, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 083/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074429/2010-19, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) RICARDO KOZOROSKI VEIGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 084/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074604/2010-78, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 085/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074424/2010-96, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) ROSELI BÚRIGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 086/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074448/2010-45, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 087/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074440/2010-89, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) UNDERLÉA CABREIRA CORREA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 088/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074431/2010-98, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) ZIOCÉLITO JOSÉ BARDINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe D I, Nível 1, de acordo com o Art. 120, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 089/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074430/2010-43, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANGELISA BENETTI CLEBSCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 090/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074606/2010-67, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 091/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074434/2010-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GEOVANA GARCIA TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 092/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074601/2010-34, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GLINDIA VICTOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 093/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074435/2010-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) KATIA HARDT SIEWERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 094/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074611/2010-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEANDRO LUIZ MARCUZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 095/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074618/2010-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 096/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074445/2010-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARINES DIAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 097/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074442/2010-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NEUSA STEINER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 098/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074426/2010-85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 099/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074428/2010-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RICARDO KOZOROSKI VEIGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 100/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074603/2010-23, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 101/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074423/2010-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROSELI BÚRIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 102/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074447/2010-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 103/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074449/2010-54, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) UNDERLEA CABREIRA CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 104/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074432/2010-32, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ZIOCÉLIOTO JOSÉ BARDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 105/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074449/2010-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FÁBIO ALEXANDRINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Doutorado,

conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 106/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074081/2010-60

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, o servidor RONY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106680, do Campus Rio do Sul, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 107/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074082/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, a servidora DAIANA HENRIQUE MARIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1588137, do Campus Rio do Sul, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 108/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.0740203/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, a servidora ROSELI JACOB, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1757536, do Campus Araquari, para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 109/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 52%, ao servidor Robinson Fernando Alves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, lotado no campus Camboriú, por ser portador do título de Mestrado em Integração Latino-Americana – Área de Concentração: História Latino-Americana, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 110/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) Vania Leonardelli Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471, lotado(a) no campus Camboriú, por ser portador(a) do título de Especialização em Qualidade e Produtividade, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 111/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) Genésio João Correia Junior, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1758674, lotado(a) no campus Camboriú, por ser portador(a) do título de Especialização em Psicopedagogia Institucional, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 112/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) Daiani Pauletti Perazzoli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753669, lotado(a) no campus Videira, por ser portador(a) do título de Graduação em Gestão e Comunicação Empresarial, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 113/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 5%, ao(a) servidor(a) Daniel Fachini, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016, lotado(a) no campus Videira, por ser portador(a) do título de Licenciatura em Química, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 114/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 05%, ao(a) servidor(a) Marion Schmidt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754748, lotado(a) no campus Videira, por ser portador(a) do título Bacharel em Biotecnologia, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 115/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) Sheila Carletto, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 1754831, lotado(a) no campus Videira, por ser portador(a) do título Especialização, na modalidade "Formação para o Magistério Superior" em Direito Material e Processual Civil, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 116/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) Gislaíne Julianotti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754337, lotado(a) no campus Videira, por ser portador(a) do título Bacharel em Administração, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 117/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) Daniel Manenti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756017, lotado(a) no campus Videira, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia do Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 118/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074384/2010-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VERA LÚCIA GENEROSO DE BORBA ULYSSEA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Classe DII, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 119/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23080.034340/2009-33,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento, em tempo integral, do servidor ANDRÉ FABIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula nº 1625948, para realização de curso de Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de Engenharia, sub-área de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, no período de 18/02/2010 a 31/12/2010, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 120/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo período de 30 dias, sem remuneração, o servidor **LUCIANO MARINHO EMERIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Sombrio, Matrícula 1453319, de acordo o Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.114397/2008-87 e parecer nº 101-2009/PFSC/PGF/AGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 121/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art 1º- **DESIGNAR** o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 49131, para coordenar e acompanhar a execução do Edital nº 04/2010 referente à Composição da Comissão Eleitoral do Campus de Rio do Sul, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 122/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 10/02/2010, a servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1075327, do Campus Concórdia, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 123/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a proporcionalidade de Aposentadoria do servidor JOSE LOPES DO AMARAL, concedida através da Portaria nº 031 de 10 de março de 1997, conforme processo nº 23000.058725/97-06, de 33/35 para 30/35, por determinação do Acórdão nº 72/2010-TCU-Plenário, excluindo o tempo de atividade rural do cômputo do tempo de serviço para aposentadoria ficando o mesmo com 30 anos, 2 meses e 7 dias de tempo de serviço efetivo, o suficiente para continuar aposentado com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 124/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074829/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – ADEMIR INÁCIO TRAJANO, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2010.

II – ALGIMIRO DE ANDRADES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2010.

III – ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2010.

IV – CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA, ocupante do Cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2010.

V – EUNICE MARIA CASTELAN, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2010.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 125/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074829/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – IVO REGÉRIO EVANGELISTA AMARAL, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2010.

II – JOACI LUMERTZ, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 2010.

III – JORGE LUIZ VALENTIM, ocupante do Cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2010.

IV – LENISE RAMOS THOMAZ, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2010.

V – LENOIR VIEIRA SOUZA, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2010.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 126/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074829/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – LONIA LUCIA LIED, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2010.

II – LUCIANO FREITAS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2010.

III – LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2010.

IV – MARCELO SOARES DARELLA, ocupante do Cargo de Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2010.

V – MARIA AMÉRICO, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2010.

VI – ROSE MARA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2010.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 127/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074360/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vaga, a partir de 01/03/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0691210, ocupado por CLARISSA LAVS PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula nº 3314213, Classe DIII, Nível 1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Araquari, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 128/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074634/2010-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vaga, a partir de 01/03/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0690087, ocupado por CELSO YOSHIKASU ISHIDA, Matrícula nº 1314966, Classe DIII, Nível 2, deste Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Rio do Sul, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 129/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante à servidora MORGANA SCHELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula 1537347, no período de 13 de fevereiro de 2010 a 12 de junho de 2010, com fundamento no Art. 207 da Lei 8.112/90, de acordo com o que consta no Processo n.º 23000.074632/2010-95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 130/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA DE FÁTIMA BUGUER BORDIM, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula 1006944, no período de 01 de março de 2010 a 29 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 03/11/2003 a 03/11/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), de acordo com o que consta no Processo n.º 23000.071723/2009-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 131/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de acordo com o §2º, Art. 15 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, LUCIANA MARIA VIEIRA PÖTTKER, nomeada para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Informática do Campus Videira, conforme Portaria nº 071/2009, de 30/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, código da vaga nº 0837515, cuja posse se deu no dia 28/01/2010.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 132/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) Vânia Meneghini, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientação Educacional, Matrícula nº 1756149, lotado(a) no campus Araquari, por ser portador(a) do título Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Básica, com ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Escolar, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 133/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) Karina Alves Carginin, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756231, lotado(a) no campus Araquari, por ser portador(a) do título Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 134/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) Danielle Engel Cansian, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1757664, lotado(a) no campus Araquari, por ser portador(a) do título Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 135/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 5%, ao(a) servidor(a) Thaís Rabello Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756033, lotado(a) no campus Araquari, por ser portador(a) do título Licenciada em Letras, habilitação em Língua Francesa e Literatura Francesa, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 136/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) Vivian Siewerdt Agacy, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 2756036, lotado(a) no campus Araquari, por ser portador(a) do título Especialista em Tecnologia de Alimentos, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 137/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) Letícia Ribeiro Lyra, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula nº 1756033, lotado(a) no campus Videira, por ser portador(a) do título Mestre em Psicologia, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 138/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, à Servidora ANGELA CHRISTINA PATITUCCI, Assistente de Alunos do Campus Araquari, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 4, do Nível Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2010, por ter concluído o Curso de Estratégia de Ensino Aprendizagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 10/2010, de 23/02/2010, publicado no DOU de 01/03/2010, seção 2, página 22 , onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico", leia-se: "...ocupante do cargo de Técnico em Secretariado"

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir desta data, a servidora NEUSA MARIA DESCHAMPS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1537445, da Função Gratificada de Substituta da Coordenação de Recursos Humanos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir desta data, a servidora ANDRESSA TAÍS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609901, da Função Gratificada de Substituta da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a servidora ANDRESSA TAÍS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609901, para a Função Gratificada de Substituta da Coordenação de Recursos Humanos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2010, o servidor OSCAR ÁLVARO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula nº 1117009, para a Função Gratificada de Substituto do Coordenador de Manutenção de Serviços Gerais, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17/02/2010, a servidora KARLA PAOLA PICOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenação-Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Walter Soares Fernandes
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17/02/2010, o servidor ROMANO ROBERTO VALICHESKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Walter Soares Fernandes
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17/02/2010, o servidor ADEMAR JACOB GAUER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Supervisão Pedagógica, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Walter Soares Fernandes
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17/02/2010, a servidora MARISA ETEL MASS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação Especial de Relações Empresariais e Marketing, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Walter Soares Fernandes
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 18/02/2010, o servidor ROMANO ROBERTO VALICHESKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Walter Soares Fernandes
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

EDITAIS

ATO EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 08/01/2010, seção 3.

Área: História

Nº de vagas: 01 (uma)

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS FERNANDO COMASSETTO	8,4	1º
DIRLEI FÁTIMA KLEIN	7,4	2º
TEREZINHA PAGOTO	7,0	3º

Área: Língua Portuguesa

Nº de vagas: 01 (uma)

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VIVIAN LELY FASOLO MARXEITER	8,0	1º
MAGALI APARECIDA DE SOUZA	7,5	2º

Área: Agricultura

Nº de vagas: 01 (uma)

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LAUDETE MARIA SARTORETTO	8,0	1º

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

EDITAL Nº- 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.745/93 com as alterações dadas pela Lei 9.849/99, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, nas áreas de Matemática (40 h semanais), Educação Física (40 h semanais), Biologia (40 h semanais), Física(40 h semanais), Pedagogia(40 h semanais), Pedagogia/Libras(40 h semanais), Química(40 h semanais), Turismo(40 h semanais). As inscrições serão realizadas na secretaria do IFC-Camboriú - nos dias úteis de 23/02/2010 a 02/03/2010, das 08:00 às 11:00 e das 14:00h às 17:00 horas, devendo o candidato, no ato da inscrição, recolher a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações pelo telefone (0XX47) 2104-0800 .

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

EDITAL Nº- 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.745/93 com as alterações dadas pela Lei 9.849/99, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, nas áreas de Matemática (40 h semanais), Química (40 h semanais), Medicina Veterinária(40 h semanais), Informática(40 h semanais), Ciências Agrícolas(40 h semanais), Física(40 h semanais), Letras-Português-Inglês(40 h semanais). As inscrições serão realizadas na secretaria do IFC-Araquari - nos dias úteis de 23/02/2010 a 02/03/2010, das 10:00 às 12:00 e das 14:00h às 17:00 horas, devendo o candidato, no ato da inscrição, recolher a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações pelo telefone (0XX47) 3803-7200.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

EDITAL Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária. **1. Das inscrições:** 1.1. Período de Inscrição: 01/03/2010 a 03/03/2010. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil. 1.2. Horário: das 08:00 as 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. 1.3. Locais: As inscrições serão realizadas na Secretaria: IFC- Camboriú -fone: (47) 2104 0800 (Rua Joaquim Garcia s/n –Centro - cx Postal 16- CEP 88340-000- Camboriú SC). 1.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ Sub - Opção 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense. 1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. 1.6. Somente serão aceitos

diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira, serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição. **2. Do Concurso:** 2.1: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú Campo de Conhecimento: Direito Processo: 23000.074099/2010-61 No de vagas: 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Requisitos: Graduação em Direito. **3. Remuneração:** 3.1: Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Classe D nível 1 Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 1.518,63, Aperfeiçoamento: 1570,30; Especialização: R\$1596,81; Mestrado: R\$ 1.690,00; Doutorado: R\$ 2.006,39. 3.2: Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Classe D nível 1 Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 2124,20, Aperfeiçoamento: 2178,45; Especialização: R\$2.206,29; Mestrado: R\$ 2.551,34; Doutorado: R\$ 3542,75. **4. Contratação** 4.1. O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009. Perceberá Remuneração equivalente ao Nível 01 da Classe DI, acrescida da Retribuição por titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação. 4.2. A seleção dos candidatos ficara a critério do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú - SC. 4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente. 4.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, em efetivo exercício, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93. 4.5. O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo Técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada. 4.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior. 4.7. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente. 4.8. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

ATO EDITAL Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Camboriú, instituído pelo Edital Conjunto nº 02/IFC-IFSC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2010, seção 3.

Área: Informática

Nº de vagas: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	REGINALDO RUBENS DA SILVA	90,0
2º	GUSTAVO LUIZ PASQUALINI	83,5

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 06, de 26/02/2010, publicado no DOU de 03/03/2010, seção 3, página 36 , onde se lê: "...instituído pelo Edital Conjunto nº02/IFC-IFSC/2010.", leia-se: "...instituído pelo Edital Conjunto nº02/IFC-UFSC/2010."

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Karlan Rau; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como professor substituto; PRAZO: 08 de fevereiro de 2010 a 08 de fevereiro de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e KARLAN RAU, pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 109/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Rogério Machado; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto – 40 horas semanais; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ROGÉRIO MACHADO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 110/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Teomar Duarte da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto – 40 horas semanais; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e TEOMAR DUARTE DA SILVA,, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 185/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Stylianos Miguel Nikiforos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e STYLIANOS MIGUEL NIKIFOROS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 186/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Elder Bianco; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ELDER BIANCO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 267/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Indianara Gonçalves Camilo Curvêllo; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVÉLLO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 268/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Leonel Pavanello; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LEONEL PAVANELLO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 285/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Benjamin Teixeira; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e BENJAMIN TEIXEIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 290/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): José Cidral Junior; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e JOSÉ CIDRAL JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 352/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Cecília Terezinha de Oliveira Ricardo; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e CECÍLIA TEREZINHA DE OLIVEIRA RICARDO, pelo(a) Contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 11/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Janete Aparecida dos Santos Camila; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e JANETE APARECIDA DOS SANTOS CAMILA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 090/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Maria Amélia Pellizzeti; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 09 de março de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e MARIA AMÉLIA PELLIZZETI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 096/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Thianne Durand Mussoi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 09 de março de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e THIANNE DURAND MUSSOI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 108/UFSC/IFC/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): WAGNER FARIA DE SOUZA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e WAGNER FARIA DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 110/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Mirela Bernieri; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 13 de março de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e MIRELA BERNIERI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 139/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Rogério Gonçalves Bittencourt; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de março de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 176/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Eliane Dutra de Armas; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 19 de maio de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ELIANE DUTRA DE ARMAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 265/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Gianfranco Da Silva Araújo; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto e altera regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 266/UFSC/2008; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Inácio de Siqueira Oliveira Junior; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2010 a 31 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e INÁCIO DE SIQUEIRA OLIVEIRA JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Laudete Maria Sartoretto; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 18 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ \$ 2.551,34, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e LAUDETE MARIA SARTORETTO, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Viavian Leli Fasolo Marxreiter; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 18 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ \$ 2.206,29, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e VIAVIAN LELI FASOLO MARXREITER, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Rita de Cassia Freitas Claudino; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 19 de fevereiro de 2010 a 17 de agosto de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 1.596,81, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e RITA DE CASSIA FREITAS CLAUDINO, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marcos Agnaldo Matos de Vargas; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 19 de fevereiro de 2010 a 17 de agosto de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 1.596,81, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e MARCOS AGNALDO MATOS DE VARGAS, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Fabrício de Matos Teixeira; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 19 de fevereiro de 2010 a 17 de agosto de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.206,29, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e FABRÍCIO DE MATOS TEIXEIRA, pelo Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Sabrina Borba de Souza Teixeira; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 19 de fevereiro de 2010 a 17 de agosto de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.206,29, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e SABRINA BORBA DE SOUZA TEIXEIRA, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Hélio Rubens Jacintho Pereira Júnior; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 22 de fevereiro de 2010 a 22 de maio de 2010; VALOR: o contratante pagará à contratada, a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Doutorado, no valor total de R\$ 3.542,75, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e HÉLIO RUBENS JACINTHO PEREIRA JÚNIOR, pelo Contratado.

RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo ao Contrato Nº 265/UFSC/2008, publicado no DOU de 05/03/2010, seção 3, página 33, onde se lê: "...prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto e altera regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais", leia-se: "...prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto e altera, a partir de 01/02/2010, o regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais"

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DAS VIATURAS DO IFC

MÊS		VIATURAS				Total (KM) do Mês	Valor Mensal (R\$)
		MHG 1155	MHG 1565	MHG 1595	MGN 1359		
Janeiro	Total Mês		306 KM		84 KM	390 KM	
Fevereiro	Total Mês		850 KM	963 KM	63 KM	1876 KM	

RESOLUÇÕES

Resolução Ad Referendum nº 001/2010/Conselho Superior/26/02/2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), considerando decisão, constante da Ata da Reunião do Colégio de Dirigentes do IFC 02/2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, determinação do Colégio de Dirigentes pelo impedimento de redistribuições de servidores que se encontram em Estágio Probatório e que foram admitidos pela Portaria 1500 ou que serão admitidos pelos próximos concursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 26 de fevereiro de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Resolução Ad Referendum nº 002/2010/Conselho Superior/26/02/2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), considerando proposta e solicitação da Pró-Reitoria de Ensino através do MEMO Nº 001/PROEN/IFC/2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, trâmite para contratação de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 26 de fevereiro de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

DIÁRIAS – ÓRGÃO 158125

HISTÓRICO DIÁRIA	NOME DE SERVIDOR	PERÍODO	ORIGEM/DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DA VIAGEM
Apresentação das necessidades da IFC ligas à formação de seus Professores a nível de Doutorado, pela Pró-Reitoria de Ensino, junto a Pós-Graduação de Engenharia Civil da UFSC.	JOSE LUIZ UNGERICH	25/02/2010 a 25/02/2010	Blumenau SC/ Florianópolis SC	00	R\$ 114,12
Participar como representante do IFC da Terceira Reunião sobre Primeira Feira Nacional de Matemática, no Laboratório de Matemática da FURB, em Blumenau	FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	26/02/2010 a 26/02/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	00	R\$ 82,77
Como motorista do veículo oficial, levar Professora Fátima Perez para participar como representante do IFC da Terceira Reunião sobre Primeira Feira Nacional de Matemática, no Laboratório de Matemática da FURB, em Blumenau	OSVALDO BLUNING	26/02/2010 a 26/02/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	00	R\$ 82,77
Auxiliar na elaboração da Folha de Pagamento dos Campi, ref. Fevereiro de 2010, em razão da necessidade de lançamentos individuais nos créditos via CEF, pois não está efetivado convênio IFC x CEF.	ADELAR BENETTI	24/02/2010 a 26/02/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	02	R\$ 425,32
Representar a Reitoria em Reunião no Campus Araquari para deliberar sobre novas ações referentes a ACP sobre edital 049/DDPP/09 e PA nº 1.33.005.0000170/208-11 do MPF.	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	23/02/2010 a 23/02/2010	Blumenau SC/ Ara R\$ 100,02		R\$ 100,02
Visitas aos Campus de Concórdia e Videira, para apresentar palestra aos novos servidores e participar da abertura da TECNOESTE 2010, Aula Inaugural do Cursos de Veterinária e Inauguração do Entrepasto do Mel.	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	23/02/2010 a 26/02/2010	Blumenau SC/ Concórdia SC	03	R\$ 717,34
Auxiliar na elaboração da Folha de Pagamento dos Campi, ref. Fevereiro de 2010, em razão da necessidade de lançamentos individuais nos créditos via CEF, pois não está efetivado convênio IFC x CEF.	NÁDIA SCHMIDT LEMOS	23/02/2010 a 26/02/2010	Sombrio SC/ Blum R\$ 584,67		R\$ 584,67
Visitas ao Campus de Concórdia e Videira, para apresentar palestra aos novos servidores e participar da abertura da TECNOESTE 2010, Aula Inaugural do Curso de Veterinária e Inauguração do Entrepasto do Mel.	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	23/02/2010 a 26/02/2010	Blumenau SC/ Concórdia SC	03	R\$ 717,34

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar dos trabalhos de implantação das atividades do novo Campus de Videira e das orientações aos novos servidores.	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	22/02/2010 a 26/02/2010	Sombrio SC/ Videira SC	04	R\$ 834,61
Ministrar treinamento dentro dos projetos de ação continuada dos Telecentros aos multiplicadores dos Campi do IFC.	MARCIO CRESCENCIO	22/02/2010 a 24/02/2010	Blumenau SC/ Rio do Sul SC	02	R\$ 425,32
Participar na ENAP em Brasília do Programa de Aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	21/02/2010 a 26/02/2010	Blumenau SC/ Brasília DF	05	R\$ 1.737,41
Participar da Reunião do Conselho de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama na Cidade de Apiúna, representando a Reitoria do IFC.	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	19/02/2010 a 19/02/2010	Blumenau SC/Apiúna SC	00	R\$ 100,02
Participar no Campus Rio do Sul do início dos trabalhos letivos e reunião com Direção, servidores e alunos novos	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	18/02/2010 a 18/02/2010	Blumenau SC/ Rio do Sul SC	00	R\$ 121,02
Participar na FURB de reunião da Comissão Central da I Feira Nacional de Matemática	FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	17/02/2010 a 17/02/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Conduzir servidor para participar na FURB reunião da Comissão Central da I Feira Nacional de MATEMÁTICA	OSVALDO BLUNING	17/02/2010 a 17/02/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Dirigir carro oficial até reitoria em Blumenau para buscar as servidoras Nádia e Judite que vieram trabalhar no fechamento da folha de pagamento dos servidores	CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM	12/02/2010 a 12/02/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	00	R\$ 68,92
Auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas no processamento da Folha de Pagamento, tendo em vista a mesma estar sendo realizada a partir de janeiro na própria Reitoria	GUSTAVO GOBBO	11/02/2010 a 13/02/2010	Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC	02	R\$ 407,71
Participar na Universidade Federal em Florianópolis de reunião com o Pró-Reitor de Recursos Humanos, referente a assuntos ligados às ex-vinculadas, especialmente sobre convênio do Plano de Saúde dos servidores, migrados para o IFC.	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	10/02/2010 a 10/02/2010	Blumenau SC/ Florianópolis SC	00	R\$ 114,12

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar em Joinville de audiência na Justiça Federal, referente ação do Ministério Público, relativo ao concurso do edital 049 dos campi de Araquari e Camboriú	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	10/02/2010 a 10/02/2010	Blumenau SC/ Joinville SC	00	121,02
Participar da reunião do Colegiado de Dirigentes do IFC, conforme convocação do Sr. Reitor	FERNANDO DILMAR BITENCOURT	09/02/2010 a 11/02/2010	Videira SC/ Blumenau SC	02	R\$ 503,37
Participar em Ibirama de reunião com representantes do Campus Rio do Sul, Campus Avançado de Ibirama, Secr. de Estado de Desenvolvimento Regional - Gerência de Educação e Colégio Hamônia referente parcerias com o IFC.	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	08/02/2010 a 08/02/2010	Blumenau SC/ Ibirama	00	R\$ 100,02
Resolver assuntos de ensino referente Campus de Videira e Campus Avançado de Luzerna, bem como atuarem como orientadores no treinamento aos novos servidores daquelas unidades.	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	08/02/2010 a 10/02/2010	Blumenau SC/Videira	02	R\$ 335,12
Resolver assuntos de Ensino referente ao Campus de Videira e do Núcleo Avançado de Luzerna e orientar os treinamentos para os novos servidores destas instituições.	MARIA JOSE DA COSTA BRANDAO	08/02/2010 a 10/02/2010	Blumenau SC/Videira	02	R\$ 511,57
Apresentação das atividades pedagógicas desenvolvidas pela pro reitoria de ensino referente ao campus Videira e de Luzerna para o ano letivo de 2010.	JOSE LUIZ UNGERICH	07/02/2010 a 09/02/2010	Blumenau SC/Videira	02	R\$ 517,30

Fonte: www.ifc.edu.br Transparência Pública. Acesso em 26/02/2010